



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA

LEI N. 2.517, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019
(DOM 04.10.2019 – N. 4.695, ANO XX)

INCLUI, na estrutura básica da Educação do Município, a Creche Municipal Prof.^a Marly Teixeira de Araújo.

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inc. IV, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica incluída, na estrutura básica da Secretaria Municipal de Educação (Semed), a Creche Municipal Prof.^a Marly Teixeira de Araújo, na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 04 de outubro de 2019.

ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO
Prefeito de Manaus

Este texto não substitui o publicado no DOM de 04.10.2019 – Edição n. 4.695, Ano XX.

ANEXO ÚNICO

N. de ordem	Estabelecimento de Ensino	Endereço	N. de salas	Nível
01	Creche Municipal Prof. ^a Marly Teixeira de Araújo	Rua Espigão, s/n – Com. Alfredo Nascimento – bairro Cidade de Deus	9	II



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MANAUS

Manaus, sexta-feira, 4 de outubro de 2019.

Ano XX, Edição 4695 - R\$ 1,00

Poder Executivo

LEI Nº 2.517, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

INCLUI, na estrutura básica da Educação do Município, a Creche Municipal Prof.^a Marly Teixeira de Araújo.

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inc. IV, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica incluída, na estrutura básica da Secretaria Municipal de Educação (Semed), a Creche Municipal Prof.^a Marly Teixeira de Araújo, na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 04 de outubro de 2019.


ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO
Prefeito de Manaus

ANEXO ÚNICO

N. de ordem	Estabelecimento de Ensino	Endereço	N. de salas	Nível
01	Creche Municipal Prof. ^a Marly Teixeira de Araújo	Rua Espigão, s/n – Com. Alfredo Nascimento – bairro Cidade de Deus	9	II

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 19.058/2019

CESSA EFEITOS de Portaria por Delegação na forma que especifica.

A SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 4.480, publicado na Edição 4631 do DOM de 04-07-2019;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora adiante identificada;

CONSIDERANDO o disposto no Despacho nº 059/2018-DGP/PGM, oriundo da Divisão de Gestão de Pessoal e a anuência da Subprocuradora Adjunta da Procuradoria Geral do Município – PGM;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2019.02287.02343.0.011767, **resolve**

CONSIDERAR CESSADOS, a contar de 31-08-2019, os efeitos da Portaria por Delegação nº 18.885/2019, publicada na Edição nº 4669 do DOM de 27-08-2019, que concedeu **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **GIZELLA MAIA RIBEIRO BOLOGNESE**, Procurador do Município – 2ª Classe, matrícula 085.063-2 A. do quadro de pessoal da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM**.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 04 de outubro de 2019.


ALDEMARA KIMURA DE MENEZES
Subsecretária de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 19.059/2019

DESIGNA substituta de servidora afastada em virtude de licença médica.

A SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 4.480, publicado na Edição 4631 do DOM de 04-07-2019;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.852, de 26 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO a solicitação da elaboração e publicação do ato encaminhada por meio do Ofício nº 2613/2019 – GS/SEMEF, subscrito pelo Secretário Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2019.11209.15440.0.049655, **resolve**

CONSIDERAR DESIGNADA a servidora **MILENA SIGRID ALMEIDA CASTRO**, Assessor I, simbologia CAD-3, matrícula nº 117.985-3 D, para responder, cumulativamente, pelas atribuições do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Banco de Preços, simbologia DAS-2, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SEMEF**, no período de 19 a 28-09-2019, sem direito à percepção da remuneração inerente ao exercício do cargo, em substituição à titular **SEVERINA FIGUEIREDO DE ARAÚJO**, afastada em virtude de licença médica.